



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.860, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

- Nomeia funcionária fiscalizadora de emissão de relatórios referentes aos contratos de ar comprimido e oxigênio para o exercício de 2.014/2015.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a fiscalização dos serviços de fornecimento de oxigênio medicinal para o uso de pacientes, além dos concentradores, cilindros e ar comprimido, para uso da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a funcionária pública municipal Abigail da Silva Camargo, para supervisionar e fiscalizar os contratos referentes ao fornecimento de oxigênio medicinal para o uso de pacientes, além dos concentradores, cilindros e ar comprimido.

Parágrafo único. Fica designada a funcionária Sr^a. Priscila de Moura Alteia Capuzzo para, na ausência e impedimento, substituir a fiscalização e a emissão de relatórios mensais e anuais.

Art. 2º É atribuição exclusiva da fiscal criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização do acompanhamento do fornecimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo inclusive requisitar abertura de sindicância a fim de apurar eventuais irregularidades.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.860, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 3º É atribuição ainda do fiscalizador, receber as medições dos serviços efetivamente realizados e confrontar com seus relatórios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Janeiro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/01/2015

Neiva de Barros Oliveira